Data da Publicação: 07/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2147 **Identificador do Ato:** #00892

DECRETO NO 163/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO No 163/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
“Declara

imóvel

urbano

como

sendo

de

utilidade

pública

para

?ns

de

desapropriação e dá outras providências”
JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 7º, § 5º c/c 8º inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;